



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Cerutti nº 150, Esquina com Rodovia RS 150, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil nº 8070327344, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 69/2023, Processo Licitatório nº 192/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 201/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

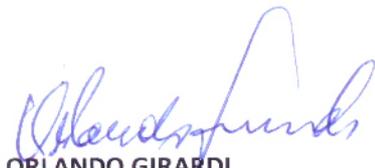
Fica alterada a cláusula sétima- da vigência do contrato, prorrogando sua vigência do contrato por mais 2(dois) meses ou até a homologação do PE SRP 39/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante


ADÉLCIO ALVES BUENO
POSTO PALUDÃO LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br